



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32444 p. 7
de: 27 / 11 / 12
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
(*) RESOLUÇÃO 114/2012**

REFERENDA a Portaria 189/2012 da Presidência da FAPEAM, de 25 de outubro de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2807/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas, em favor dos membros do Projeto "Sistema de Indicadores Online de Ciência, Tecnologia e Inovação - SION", **Sra. Tayana Uchoa Conte, Horácio Braga Fernandes de Oliveira e David Braga Fernandes de Oliveira**, para fins de participação do Fórum Nacional CONECTI/CONFAP - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I e Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo, realizado no dias 12 e 13 de novembro de 2012, em Macapá/AP;


CONSIDERANDO a Portaria 189/2012 da Presidência da FAPEAM, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 189/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas, em favor dos membros do Projeto "Sistema de Indicadores Online de Ciência, Tecnologia e Inovação - SION".

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de novembro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor

(*) Reeditada por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição 22/11/2012.